



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS



ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

ATA nº 95 da Sessão de Defesa Dissertação do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis do Centro de Energias Alternativas e Renováveis, Universidade Federal da Paraíba.

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois foi instalada a Banca de Defesa de Dissertação do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis do Centro de Energias Alternativas, as 10h00, de forma remota meet.google.com/iwu-ogwt-gkp (Google Meet) que se submeteu a defesa pública de HÍVILA MARIA PONTES MARREIRO, matrícula 20191024434, com o título “**AVALIAÇÃO ENERGÉTICA E OTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRIQUETES A PARTIR DO RESÍDUO DA MADEIRA DA PODA E DA CAMA DE AVE**”. A Comissão Examinadora esteve constituída pelos professores: ROGERIO SANTANA PERUCHI (UFPB), RIUZUANI MICHELLE BEZERRA PEDROSA LOPES (UFPB), POLLYANA CAETANO RIBEIRO FERNANDES (UFPB) e SAYONARA ANDRADE ELIZIARIO (UFPB). Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, o(a) candidato(a) foi APROVADA pela Comissão Examinadora. E, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Observações: _____

Membros da Banca Examinadora:

Rogério
Santana
Peruchi

Digitally signed by Rogério Santana Peruchi
DN: cn=Rogério Santana Peruchi,
c=BR, o=UFPB, ou=Depto
Engenharia de Produção,
email=rsp@academico.ufpb.br
Date: 2022.07.29 11:53:52 -03'00'

Prof. Dr. ROGERIO SANTANA PERUCHI
Orientador(a)

Riuzuani M. B. P. Lopes

**Prof. Dra. RIUZUANI MICHELLE
BEZERRA PEDROSA LOPES - UFPB**
Coorientador(a)

Pollyana Caetano R. Fernandes
**Prof. Dra. POLLYANA CAETANO RIBEIRO
FERNANDES**
Examinador(a) Interno(a)

Sayonara Andrade Eliziário

**Prof. Dr. SAYONARA ANDRADE
ELIZIARIO - UFPB**
Examinador(a) Externo(a)

PPGER/CEAR/UFPB - Campus I, Caixa Postal 5115, CEP: 58051-900, João Pessoa - PB, Brasil.

Obs.(1): O discente deverá encaminhar a coordenação do PPGER, no prazo máximo de 45 dias a contar da data da defesa, os exemplares definitivos da dissertação.

Obs.(2): O docente deverá encaminhar a coordenação do PPGER, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da defesa, o relatório de orientação para avaliação do colegiado.